

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AULA PRÁTICA EM UNIDADE DE
CONSERVAÇÃO DO PARANÁ**

| | | |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| Número: 42.24 | Data de emissão: 24/09/2024 | Protocolo: 22.765.123-7 |
|----------------------|------------------------------------|--------------------------------|

Dados do professor:

| | |
|-----------------------------|----------------------------|
| Nome: Marcelo Limont | |
| RG: 6.XXX.XXX-5 | CPF: 020.XXX.XXX-25 |

Unidade(s) de Conservação:

| |
|-------------------|
| PE do Rio da Onça |
|-------------------|

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

| |
|------|
| Não. |
|------|

Equipe de Trabalho:

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Gisela Geraldine Castilho Westphal | CPF: 019..XXX.XXX-47 | RG: 7.XXX.XXX-4 |
| Carla Cristine Borges do Amaral | CPF: 048.XXX.XXX-59 | RG: 8.XXX.XXX-8 |
| Rebeca de Aguilar Pereira Neves | CPF: 064.XXX.XXX-00 | RG: 9.XXX.XXX-5 |
| Anabel de Lima | CPF: 017.XXX.XXX-16 | RG: 3.XXX.XXX-0 |
| Karine Mafra Sant Anna | CPF: 877.XXX.XXX-68 | RG: 5.XXX.XXX-4 |
| Adriane da Silveira Seixas | CPF: 054..XXX.XXX-46 | RG: 05.XXX.XXX-646 |
| Aurélio Sant Anna | CPF: 604.XXX.XXX-00 | RG: 3.XXX.XXX-1 |
| Wellington Ferreira Norberto | CPF: 073.XXX.XXX-43 | RG: 13.XXX.XX5 |
| Mariane Pires Batista | CPF: 008.XXX.XXX-18 | RG: 4.XXX.XX0 |
| Afonso Vieira | CPF: 478.XXX.XXX-87 | RG: 1.XXX.XX4 |
| José Roberto da Conceição | CPF: 604.XXX.XXX-72 | RG: 5.XXX.XXX.XXX |
| Deise Henz | CPF: 059.XXX.XXX-16 | RG: 9.XXX.XXX-5 |
| Ricardo Maurício de Freitas Andrade | CPF: 066.XXX.XXX-06 | RG: 9.XXX.XXX-0 |
| Adriana Rita Tremarin | CPF: 015.XXX.XXX-83 | RG: 5.XXX.XXX-1 |
| Priscila Cazarin Braga | CPF: 016.XXX.XXX-90 | RG: 7.XXX.XXX-4 |
| Gabriela Bonfim Ribeiro | CPF: 096.XXX.XXX-78 | RG: 10.XXX.XXX-0 |
| Elenise Angelotti Bastos Sipinski | CPF: 722.XXX.XXX-82 | RG: 3.XXX.XXX-2 |
| Anderson Marlon Grasel | CPF: 047.XXX.XXX-00 | RG: 7.XXX.XXX-3 |
| Leon Fernando Micoanski | CPF: 081.XXX.XXX-06 | RG: 10.XXX.XXX-3 |
| Jefferson Ferreira Lima | CPF: 117.XXX.XXX-03 | RG: 4.XXX.XXX-3 |
| Helcio José Prado Fabri | CPF: 709.XXX.XXX-49 | RG: 3.XXX.XXX-3 |
| Gustavo Kulik Pereira | CPF: 106.XXX.XXX-98 | RG: 13.XXX.XXX-8 |
| Edison Gonçalves | CPF: 027.XXX.XXX-39 | RG: 7.XXX.XXX-8 |
| Eliane Silva Gonçalves | CPF: 054.XXX.XXX-29 | RG: 9.XXX.XXX-8 |
| Rômulo Macari da Silva | CPF: 044.XXX.XXX-40 | RG: 7.XXX.XXX-6 |
| Flávia Heloísa Rodriguez | CPF: 009.XXX.XXX-80 | RG: 9.XXX.XXX-3 |

Observações:

- | |
|--|
| 1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção; |
| 2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade; |
| 3. Esta autorização tem validade até 24/03/2025 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes. |
| 4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho. |
| 5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro. |
| 6. A metodologia apresentada na solitação deve ser seguida em campo rigorosamente sujeita a suspensão de autorização. |
| 7. O número máximo de integrantes da equipe de trabalho ficará sujeito à aprovação da Gerência de áreas Protegidas. |
| 8. Resíduos gerados da visita, bem como embalagens de lanches, garrafas pet, devem ser recolhidos e destinados corretamente. |

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

ESSE DOCUMENTO AUTORIZA GRAVAÇÃO DE AULA, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Rafael Andreguetto
Diretor do Patrimônio Natural
Curitiba, 24 de Setembro de 2024



ePROCOLO



Documento: **AUTO_22.765.1237.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 24/09/2024 14:40 Local: IAT/DIPAN/GEAP.

Assinatura Simples realizada por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen (XXX.225.739-XX)** em 24/09/2024 14:19 Local: IAT/DIPAN/GEAP/DUC.

Inserido ao protocolo **22.765.123-7** por: **Suzete de Fatima Kiatkoski Rauen** em: 24/09/2024 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

44caf3181f37977290c4e91ec01a8d3b.